



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1704 de 17 de julho de 1991.

"ATUALIZA VALORES CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam atualizados no presente exercício financeiro, os preços constantes da Tabela discriminativa instituída pelo Decreto nº 1010, de 21 de Dezembro de 1983, a saber:

## T A B E L A

### I - TARIFAS DE EXPEDIENTES:

- |     |   |      |        |
|-----|---|------|--------|
| 1   | - Atestados, declarações e certidões.....   | CR\$ | 500,00 |
| 1.a | - sobre o que exceder, por lauda ou fração. ..  | CR\$ | 14,00  |
| 2   | - Protocolização de requerimentos dirigidos à qualquer autoridade municipal para os demais fins. .... | CR\$ | 100,00 |
| 3   | - Segundas vias. ....   | CR\$ | 500,00 |
| 4   | - Buscas em papéis arquivados, por ano. ....  | CR\$ | 120,00 |

### II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS:

- |    |   |      |          |
|----|---|------|----------|
| 1  | - De numeração e renumeração de prédios:                              |      |          |
| a) | - pela numeração. ....  | CR\$ | 600,00   |
| b) | - pela renumeração. ....  | CR\$ | 1.200,00 |
| 2  | - De alinhamento e nivelamento:                                       |      |          |
| a) | - por serviço de extensão até 20 ms. lineares, - p/metro linear. .... | CR\$ | 100,00   |
| b) | - por serviço de extensão pelo que exceder cada 20 ms. lineares. .... | CR\$ | 60,00    |
| c) | - rebaixamento e colocação de guias - por me-                         |      |          |



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02.-

DECRETO N.º 1704 de 17 de julho de 1991.

- 3 - De liberação de bens apreendidos ou depositados:
- a) - de bens e mercadorias p/dia de depósito ou apreensão. .... CR\$ 600,00
  - b) - de cães - por animal. .... CR\$ 1.500,00
  - c) - outros animais - por cabeça. .... CR\$ 3.000,00
- 4 - Remoção especial de lixo compreendendo entulhos, detritos industriais, galhos de árvores, etc., - ou ainda a remoção de lixo quando realizada em horário especial por solicitação do interessado. CR\$ 3.000,00
- 5 - Abate e permanência de animais no Matadouro Municipal - por cabeça:
- a) - bovino ou vacum ..... CR\$ 600,00
  - b) - ovino ..... CR\$ 450,00
  - c) - caprino ..... CR\$ 450,00
  - d) - suíno ..... CR\$ 450,00
  - e) - equino ..... CR\$ 600,00
  - f) - aves ..... CR\$ 12,00
  - g) - outros ..... CR\$ 600,00

### III - TARIFAS DE CEMITÉRIO

- 1 - Terreno comum para 05 (cinco) anos ..... CR\$ 1.800,00
- 2 - Terreno perpétuo para sepultura ..... CR\$ 3.600,00
- 3 - Terreno perpétuo para jazigo de 04 lugares ..... CR\$ 7.000,00
- 4 - Terreno perpétuo para jazigo de 08 lugares ..... CR\$10.000,00
- 5 - Exumação ..... CR\$ 1.000,00
- 6 - Alvarás para reformas. revestimentos de cerâmica e outros serviços efetuados - por túmulo ..... CR\$ 1.000,00

### IV - EMBARQUE NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

por passageiro ..... CR\$ 6,00

### V - EMBARQUE NO TERMINAL HIDROVIÁRIO

por passageiro ..... CR\$ 15,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 29 de Julho de 1991.





# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.03.-

DECRETO N.º 1704 de 17 de julho de 1991.

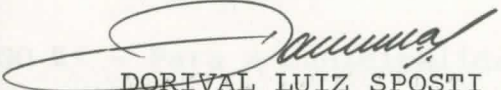
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1644, de 27 de Dezembro de 1990.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de julho de 1991.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-